

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RESOLUÇÃO N°. 02/2020/CEAS/SETASC/MT**

Dispõe sobre a aprovação da Mudança de Horário das Sessões Plenárias.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei N° 9.051 de 12 de dezembro de 2008, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, aprecia, analisa e delibera sobre:

A 1ª PAUTA, estabelecida no Ofício Circular n.º 01/2020/CEAS/MT, que trata da mudança das sessões plenárias para o período matutino, das 8h às 12h;

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar o horário das Sessões Plenárias do Conselho Estadual de Assistência Social, que passa a ser no período matutino, das 8h às 12h, obedecendo os dias conforme calendário anual das sessões ordinárias, publicado pela Resolução nº 10/2019/CEAS/SETASC/MT.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de aprovação em Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2020.

(original assinada)

Rondenelly César Marques de Arruda

Presidente do CEAS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e45e498b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)